



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2025**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, com início às 14 horas e 50 minutos e término às 18 horas e 4 minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular). A presente reunião ordinária prevista para ocorrer em 14/05/2025 fora adiada, devido a participação dos membros Mackinley e Paulo no XXV Seminário Ética na Gestão tema Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação dias 15 e 16/05/2025. Todavia, na tarde do dia 14/05 os três membros realizaram conversas e tratativas no sentido de organizar e distribuir as tarefas administrativas (planilhas, sites, etc) da CE, face a ausência de agente público na Secretaria Executiva na CE. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

**1) ORDEM DO DIA:**

- 1.1)** Processo 02070.001111/2022-59, Relator Mackinley. Em análise.
- 1.2)** Processo 02070.002284/2022-94, Relator Mackinley. Em análise.
- 1.3)** Processo 2070.012965/2022-61. Relator Mackinley. Em análise.
- 1.4)** Processo 02070.009678/2022-73. Relator Mackinley. Em análise.
- 1.5)** Processo 02303.012325/2022-70. Relator Mackinley. Em análise.
- 1.6)** Processo 02070.003388/2023-05. Relator Mackinley. Em análise.
- 1.7)** Processo 02070.002997/2023-39. Relator Mackinley. Em análise
- 1.8)** Processo 02303.000881/2023-84. Relator Paulo. Em análise.
- 1.9)** Processo 0106.000169/2023-86. Relatora Gilceli. Oficiar o investigado.
- 1.10)** Processo 02303.001530/2023-91. Relatora Gilceli. Em análise da manifestação do investigado.
- 1.11)** Processo 02070.005133/2023-79. Relatora Gilceli. Deliberado pela instauração de PAE por se tratar de representação em desfavor de servidor aposentado.
- 1.12)** Processo 02070.006668/2023-67. Relatora Gilceli. Em análise, próxima reunião.
- 1.13)** Processo 02070.003360/2023-60. Relatora Gilceli. Em análise, próxima reunião.
- 1.14)** Processo 02303.005830/2023-49. Relatora Gilceli. Deliberado abertura de procedimento preliminar com ampla defesa e contraditório ao investigado.
- 1.15)** Processo 02070.003064/2020-16. A compromissária finalizou o Acordo de Conduta Profissional e Pessoal. Deliberado por publicar ementa em boletim interno e posteriormente arquivar.

**2) Processos Conflitos de Interesses:**

- 2.1)** Processo 02070.013063/2024-11. Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "Voto por autorizar o referido agente público, a executar a

atividade pleiteada, respeitadas as cautelas constantes do presente parecer (em se tratando da compatibilidade de horário de trabalho e ao uso de recursos públicos), a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública." **2 . 2** ) Processo 02070.007112/2025-50. Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "consulta inadmissível, razão pela qual não será realizada a análise do mérito. A consulente deverá apresentar nova consulta ao SeCI para análise". **2 . 3**) Processo 02070.013171/2024-86 . Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: "Voto pela autorização do referido agente público a executar a atividade pleiteada, desde que observadas as cautelas de que, apesar de estar afastado, em gozo de licença, e sem receber remuneração, ele ainda mantém vínculo com a administração pública e continua sujeito às regras de conflito de interesses (Lei nº 12.813/2013), a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública." **3) Outros Assuntos.** **3.1)** A CE discutiu a necessidade de organização administrativa dos processos passivos com medidas pontuais, considerando prazos, em situação definitiva. **3.2)** A CE apreciará medidas para designar 2 (dois) membros suplentes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, membro presidente, na condição de Secretária Executiva da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**MACKINLEY LOBATO DE SOUZA**

Presidente

**GILCELI ALVES MENEZES**

Membro Titular

**PAULO RODRIGO SILVESTRO**

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 21/07/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 22/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 22/07/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021774075** e o código CRC **830ED5FB**.